

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações a Excelentíssima Senhora Simone Nassar Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, a respeito dos graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações a Excelentíssima Senhora Simone Nassar Tebet, Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, a respeito dos graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Poderia Vossa Excelência elucidar sobre a política adotada pelo governo atual em relação à gestão dos precatórios, especialmente no que tange à decisão de realizar pagamentos antecipados desses títulos, com deságios que variam entre 30% a 40%? Qual a justificativa econômica e legal para tal abordagem?*



* C D 2 4 5 2 7 5 6 3 9 0 0 *

- *Como foram selecionados os bancos que adquiriram os precatórios com deságio? Existem critérios transparentes e isonômicos para essa seleção? Se sim, poderia detalhá-los?*
- *Qual o impacto fiscal e econômico previsto com a adoção dessa estratégia de venda antecipada de precatórios? Como essa prática afeta o equilíbrio das contas públicas e a gestão da dívida pública?*
- *Quais medidas foram ou serão adotadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para assegurar a transparência e o adequado controle sobre o processo de venda e pagamento dos precatórios? Como o ministério planeja comunicar essas ações à sociedade e aos órgãos de controle?*
- *Diante das graves alegações apresentadas, que passos o Ministério está tomando ou pretende tomar para investigar a veracidade dessas informações e assegurar que não haja irregularidades ou prejuízos ao erário?*
- *De que maneira o Ministério do Planejamento e Orçamento está colaborando com órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, para a análise e fiscalização da gestão dos precatórios?*

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tenciona o recebimento de informações sobre as graves alegações feitas por Ciro Gomes, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), conforme divulgado em entrevista concedida à CNN. O cerne desta solicitação reside nas informações expostas por Gomes a respeito da liberação de montante de R\$ 93 bilhões pelo governo Lula, destinados ao pagamento de



* CD245257563900 *



* CD245257563900*

precatórios. De acordo com as declarações, a política de gestão desses precatórios sob o governo Lula caracteriza-se pela venda antecipada dos referidos títulos, com deságios que variam entre 30% a 40%, resultando em benefício exclusivo a dois bancos, cujas identidades não foram reveladas.

Neste espeque, conforme noticiado¹, o ex-presidenciável Ciro Gomes (PDT) em entrevista exclusiva à CNN ao vivo, neste sábado 02/03, afirmou que o governo Lula está fazendo "*trapaças com os precatórios que serão um escândalo maior que o petrolão e mensalão*". Segundo Ciro, quando o governo Lula anunciou que iria pagar os precatórios adiantado ele resolveu pesquisar para entender por que o governo já com rombo iria fazer isso.

A entrevistadora questionou se ele poderia provar isso. Ciro disse, "*qualquer um, até um repórter pode checar isso. Ele disse que apenas precisa checar quando os precatórios estavam sendo vendidos com deságio de 30% a 40% e quem foram os terceiros que compraram, isto pode ser checado oficiando a justiça federal e pergunta quem são os credores terceirizados que não são os portadores originais e estão agora vindo receber os títulos pelo valor original, você vai encontrar os Bancos*", concluiu ele.

Portanto, ao que se tem, o governo teria adotado práticas questionáveis na administração dos precatórios, incluindo a venda antecipada dos mesmos, com deságio de 30% a 40%, a apenas dois bancos, cujos nomes não foram mencionados. Tal manobra, segundo o Sr. Gomes, configuraria uma "trapaça" de proporções maiores que os conhecidos escândalos do "Petrolão" e "Mensalão", tendo em vista que os precatórios foram adquiridos com desconto significativo e, posteriormente, pagos pelo valor integral pelo governo.

O denunciante sugere que a verificação dessas alegações pode ser realizada mediante a solicitação de informações à Justiça Federal, especificamente sobre os credores terceirizados que adquiriram os precatórios com deságio e que, agora, seriam beneficiados com o pagamento integral deles.

¹ <https://investidoresbrasil.com.br/ciro-gomes-denuncia-que-governo-pagou-precatórios-para-favorecer-bancos/>



Diante das denúncias alarmantes apresentadas por Ciro Gomes, apontando para práticas altamente questionáveis deste governo na administração dos precatórios, com a venda antecipada desses títulos sob deságios exorbitantes, beneficiando de maneira escandalosa somente dois bancos, venho requerer esclarecimentos imediatos e abrangentes sobre tais operações. Estas mancham profundamente a integridade da gestão pública. Caso se confirmem, tais práticas não só demonstram um desprezo absoluto pela responsabilidade fiscal, mas também constituem violação direta aos fundamentos da administração pública, incluindo legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes quanto aos graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providências com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 4 5 2 5 7 5 6 3 9 0 0 *